



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital – PR

REQUERIMENTO N° 090.2022

Senhor Presidente,

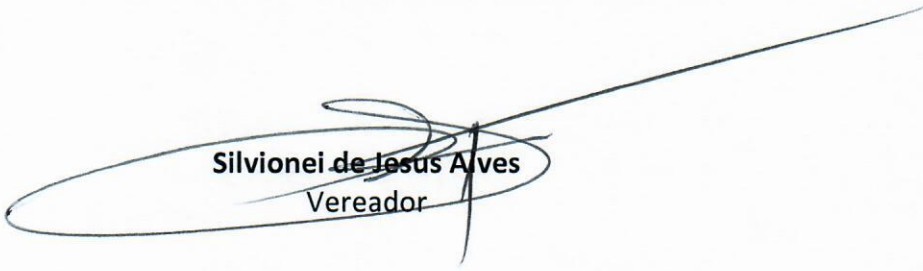
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito as providências necessárias no sentido de oficiar o Deputado Artagão Júnior ver a viabilidade junto ao governo do Estado do Paraná, para ser feito isenção das dividas e a regularização dos imóveis do conjunto Sol Nascente.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima. Considerando que as famílias proprietárias dos imóveis da região são de baixa renda e necessitam de regularização de seus bens, pois com a isenção das dívidas os moradores irão sanar os constrangimentos em face da carência apresentada. Cabe ressaltar que a regulamentação dos imóveis irá contribuir para a valorização e desenvolvimento do setor, bem como proporcionará segurança, bem estar á população. Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assuntos de grande anseio social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital - PR, aos 24 dias do mês de outubro 2022.


Silvionei de Jesus Alves
Vereador



Câmara Municipal de Palmital-PR.

RECEBIDO

Data 24/10/2022 11/37

Secretaria